



# ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA



040-R6-0000-0000-1-060212-0-0-00000000

## REGULAMENTO

### Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo

| <b>Elaborado por:</b>  | <b>Aprovado por:</b>                                   | <b>Versão</b> |
|--|--|---------------|
| Conselho Científico<br><br>_____<br>(A Presidente do Conselho Científico Prof. Doutora Margarida Alves Martins)<br><br>Conselho Pedagógico<br><br>_____<br>(A Presidente do Conselho Pedagógico Prof. Doutora Vera Monteiro) | Reitor<br><br>_____<br>(Professor Doutor Rui Oliveira) | 7             |
| <b>Revisto e Confirmado por:</b>   | <b>Data de Aprovação</b>                               | <b>Página</b> |
| Secretário-Geral<br><br>_____<br>(José João Amoreira)  | 07 de Dezembro 2011                                    | pág. 1 de 25  |
| <b>Data de Revisão</b>   | <b>Data de Aplicação</b>                               |               |
| 07 de Dezembro 2011  | 07 de Dezembro 2011                                    |               |

**RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.****Rubricas:**

| <b>Elaborado por:</b>                      | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
|--|----------------------------------|----------------------|---------------|
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>                                | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011                        | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 2 de 25       |

Normas Técnicas Associadas: NT141

**Índice**

|   |    |
|---|----|
| ARTIGO 1º .....   | 4  |
| (ÂMBITO) .....  | 4  |
| ARTIGO 2º .....   | 4  |
| (OBJECTO).....  | 4  |
| ARTIGO 3º .....   | 4  |
| (REGIME DE FREQUÊNCIA).....   | 4  |
| ARTIGO 4º .....   | 4  |
| (COLOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS SEMINÁRIOS DE DISSERTAÇÃO) .....  | 4  |
| ARTIGO 5º .....   | 5  |
| (NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ORIENTAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES).....                                       | 5  |
| ARTIGO 6º .....   | 5  |
| (APOIO À REALIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO).....  | 5  |
| ARTIGO 7º .....   | 6  |
| (TIPOS DE DISSERTAÇÃO) .....  | 6  |
| ARTIGO 8º .....   | 7  |
| (TIPOS DE ESTUDO EMPÍRICO).....   | 7  |
| ARTIGO 9º .....   | 7  |
| (RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO INTERMÉDIOS) .....  | 7  |
| 1º RELATÓRIO.....   | 7  |
| 2º RELATÓRIO.....   | 7  |
| ARTIGO 10º.....   | 8  |
| (FORMATO/EDIÇÃO) .....  | 8  |
| ARTIGO 11º.....   | 9  |
| (PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO).....  | 9  |
| ARTIGO 12º.....   | 9  |
| (PROCESSO DE AVALIAÇÃO).....  | 9  |
| ARTIGO 13º.....   | 9  |
| (REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE PROVAS DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO).....                 | 9  |
| ARTIGO 14º.....   | 9  |
| (ELEMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROVAS E A ENTREGAR NOS SERVIÇOS ACADÉMICOS)..... | 9  |
| ARTIGO 15º.....   | 10 |

**RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.****Rubricas:**

| <b>Elaborado por:</b>                      | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
|--|----------------------------------|----------------------|---------------|
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>                                | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011                        | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 3 de 25       |

Normas Técnicas Associadas: NT141

|   |    |
|---|----|
| (ELEMENTOS A ENTREGAR AO ORIENTADOR).....   | 10 |
| ARTIGO 16º.....   | 10 |
| (CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO).....   | 10 |
| ARTIGO 17º.....   | 11 |
| (AGENDAMENTO DAS PROVAS PÚBLICAS) .....   | 11 |
| ARTIGO 18º.....   | 11 |
| (NOTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES) .....  | 11 |
| ARTIGO 19º.....   | 11 |
| (COMPONENTES SOB AVALIAÇÃO) .....   | 11 |
| ARTIGO 20º.....   | 12 |
| (APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO) .....  | 12 |
| RG40/ANEXO I – CAPA DA TESE ISPA - IU .....   | 14 |
| RG40/ANEXO II – VERSO DA CAPA ISPA - IU.....  | 15 |
| RG40/ANEXO III – RESUMOS ISPA - IU .....  | 16 |
| RG40/ANEXO IV – APRESENTAÇÃO DE TESE DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado .....   | 17 |
| RG40/ANEXO V - PARECER DO ORIENTADOR DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado .....   | 18 |
| RG40/ANEXO VI - COMUNICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE PROVAS PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado.....                                | 19 |
| RG40/ANEXO VII - SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO OU CO-ORIENTAÇÃO EXTERNA .....   | 20 |
| RG40/ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO OU CO-ORIENTAÇÃO EXTERNA - PARECER DO DOCENTE DE SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO ..... | 21 |
| RG40/ANEXO IX - SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO OU CO-ORIENTAÇÃO EXTERNA - DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR EXTERNO .....   | 22 |
| RG40/ANEXO X - DECLARAÇÕES DO PRÓPRIO .....   | 23 |
| RG40/ANEXO XI COMPONENTES AVALIADAS - GRELHA DE REGISTO.....  | 24 |

| RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.    |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|  |                                  | Rubricas:            |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 4 de 25       |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

### Artigo 1º (Âmbito)

1. O presente regulamento constitui uma extensão do regulamento de funcionamento dos cursos de 1º e 2º ciclo e mestrados integrados do ISPA – Instituto Universitário (ISPA – IU)
2. A conclusão de um curso de 2º ciclo ou mestrado integrado implica, obrigatoriamente, a elaboração de uma Dissertação, sua discussão pública e consequente aprovação.
3. Estão abrangidos pelo presente regulamento todos os estudantes matriculados na Unidade Curricular Seminário de Dissertação do Mestrado Integrado em Psicologia, adiante designado por MIP, quer estejam matriculados pela primeira vez quer tenham solicitado a reintegração para efeitos de obtenção do grau de Mestre por equivalência da licenciatura “pré-Bolonha” em Psicologia Aplicada.
4. Estão igualmente abrangidos pelo presente regulamento todos os estudantes matriculados na Unidade Curricular Seminário de Dissertação dos Mestrados de 2º ciclo (18 ou 42 ECTS).

### Artigo 2º (Objecto)

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento da Unidade Curricular (u.c.) de Seminário de Dissertação, sem prejuízo de critérios específicos definidos quer pelas Coordenações de área e Direcções dos cursos de Mestrado quer pelos docentes responsáveis por estas u.c., desde que de acordo com as recomendações neste documento.

### Artigo 3º (Regime de Frequência)

1. A u.c.. de Seminário de Dissertação tem um regime de presença obrigatório, não podendo o estudante exceder um máximo de 30% de faltas ainda que legalmente justificadas.
2. Compete ao Coordenador do Seminário de Dissertação aceitar ou rejeitar a justificação de faltas, respeitando o disposto na legislação geral aplicável.
3. Compete igualmente ao Coordenador do Seminário de Dissertação fazer a gestão do trabalho desenvolvido pelo estudante (tal como definido no artigo 19º) e da assiduidade no Seminário de Dissertação

### Artigo 4º (Colocação dos Estudantes nos Seminários de Dissertação)

1. A gestão da colocação dos estudantes nos seminários de dissertação é da responsabilidade das Coordenações de Área e das Direcções dos cursos de Mestrado.
2. Até ao dia **30 de Junho**, as Coordenações de Área e as Direcções dos cursos de Mestrado deverão produzir uma listagem com os Seminários de Dissertação e respectivos horários de funcionamento nesse ano lectivo. Até à mesma data, as Coordenações de Área e as Direcções dos cursos de Mestrado deverão

| <b>RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.</b> |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|      |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 5 de 25       |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

disponibilizar aos estudantes a lista dos docentes que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2 do artigo 5º e as respectivas áreas de especialização ou interesses de investigação.

- Os estudantes deverão efectuar uma inscrição num Seminário de Dissertação por si escolhido desde que exista vaga. No caso da Área de Psicologia Social e das Organizações (MIP), os estudantes deverão efectuar uma pré-inscrição num seminário de dissertação indicando a sua ordem de preferência entre o conjunto total de Seminários de Dissertação que estejam disponíveis nesse ano lectivo.
- Até ao dia **10 de Setembro**, as Coordenações de Área e as Direcções dos cursos de Mestrado deverão produzir um edital com a lista de afectação dos estudantes aos seminários de dissertação.
- A inscrição no Seminário de Dissertação posterior a essa data e após a data de início do ano lectivo, fica condicionada às vagas existentes.

#### **Artigo 5º**

##### **(Nomeação dos Responsáveis pela Orientação das Dissertações)**

- As Coordenações de Área e as Direcções dos cursos de Mestrado deverão apresentar a lista de potenciais Orientadores de Dissertação ao Conselho Científico.
- Poderão ser Orientadores de Dissertação os docentes do ISPA - IU com a categoria de Professor Auxiliar ou superior ou considerado como especialista pelo Conselho Científico do ISPA - IU.
- Os Orientadores da Dissertação poderão ser os Coordenadores dos Seminários de Dissertação ou outros docentes detentores das categorias mencionadas no ponto 2, desde que estes considerem que a temática de trabalho escolhida pelo estudante se enquadra na sua área de especialização ou interesses de investigação.
- Poderá ainda ser contemplada a existência de orientadores/Co-orientadores externos, devendo a sua proposta, devidamente fundamentada, ser apresentada pelo estudante, ao conselho Científico do ISPA - IU, através de requerimento (anexo 7), ao qual deverá anexar parecer do docente do seminário de dissertação (anexo VIII) e declaração de aceitação do Orientador/Co-orientador (anexo IX), juntamente com o respectivo *Curriculum vitae*.

#### **Artigo 6º**

##### **(Apoio à realização da Dissertação)**

- O Seminário de Dissertação tem como objectivo apoiar o estudante na concepção, desenvolvimento e conclusão da sua Dissertação de Mestrado.
- Assume-se que o estudante inscrito na U.C. Seminário de Dissertação domina competências básicas relacionadas com a pesquisa bibliográfica, métodos de investigação e análise de dados e, que se encontra familiarizado com as normas da APA.
- O Seminário de Dissertação deverá funcionar preferencialmente segundo uma gestão por objectivos que tem como ponto de partida, a definição de um plano de trabalho e respectivo cronograma de realização pelo estudante e apoiada pelo docente.
- O não cumprimento dos objectivos nos prazos acordados entre estudante e docente conduz a não aceitação da Dissertação, impossibilitando a sua discussão nas épocas definidas pelo Conselho Pedagógico.

| RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.   |                           |                     |         |
|--|---------------------------|---------------------|---------|
| <br>000-R6-040-0000-1-060212-0-0-00000000 |                           | Rubricas:           |         |
| Elaborado por:   | Revisto e Confirmado por: | Aprovado por:       | Versão  |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico   | Secretário-Geral          | Reitor              | 7       |
| Data   | Data                      | Data                | Página  |
| 07 de Dezembro 2011  | 07 de Dezembro 2011       | 07 de Dezembro 2011 | 6 de 25 |
| Normas Técnicas Associadas: NT141  |                           |                     |         |

5. Os Seminários de Dissertação têm como objectivo a discussão da actividade desenvolvida, a apresentação oral de relatórios intermédios, e o debate sobre temáticas de investigação particulares ou questões metodológicas específicas.

### Artigo 7º (Tipos de Dissertação)

1. A tese de mestrado deve apresentar um estudo empírico ou teórico que forneça, com uma sólida argumentação empírica e/ou teórica, uma resposta ao problema/questão do investigador.
- O problema ou a questão levantada pelo investigador poderá ter relevância técnica (num âmbito prático de intervenção) ou teórica (teste de pressupostos teóricos).
- a) A tese deverá ser apresentada em formato de “Relatório de investigação” (de acordo com as Normas da APA - *American Psychological Association*), podendo este objectivo ser concretizado com os seguintes formatos:
- i) **Tese monográfica.** Envolve uma *introdução* (onde se levanta o problema); uma secção de *Estado da Arte/ Revisão de literatura* (onde se analisa a literatura relevante à procura de uma resposta teórica ao problema); uma *secção empírica* (onde se procura uma resposta empírica para o problema); uma secção de *discussão/conclusão* (onde as respostas teóricas e empíricas são analisadas e confrontadas) e *Anexos*.
  - ii) **Artigo empírico:** Integra os mesmos elementos de (i) mas estruturados em formato de artigo passível de ser submetido a publicação. O artigo *empírico* integra a secção empírica da tese monográfica com adição de uma secção de introdução ao estudo propriamente dito. A secção geral de *Anexos*, deve conter: uma revisão da literatura do campo; o material utilizado no estudo; relatórios de pré-testes realizados; tabelas resumidas das análises estatísticas dos dados, e toda e qualquer outra informação necessária à compreensão dos trabalhos realizados.
  - iii) **Artigo teórico:** Integra a definição de um problema e o processo de obtenção de uma resposta em estrutura argumentativa. Incluindo uma introdução onde se define o problema e a estrutura argumentativa a ser apresentada; uma secção de apresentação dos argumentos com suporte na literatura (que pode ou não estar subdividida em capítulos) e uma conclusão. A tese teórica não requer o desenvolvimento de novos modelos ou teorias, podendo focar a exploração dos modelos e teorias existentes de uma forma criativa; a reflexão teórica sobre problemáticas relevantes ou revisões sistematizadas e integradas da literatura.
- b) No caso das Dissertações dos Mestrados não integrados com **18 ECTS** a dissertação assume o formato de um **Projecto de Investigação** que envolve uma *introdução* (onde se levanta o problema); uma secção de *Estado da Arte Revisão de literatura* (onde se analisa a literatura relevante à procura de uma resposta teórica ao problema) e uma *secção de métodos* (onde se apresenta a metodologia de recolha de dados (inclui participantes, instrumentos e procedimento) e um cronograma hipotético. Poderá ainda incluir *Anexos* (onde se apresentarão os instrumentos). Nesta modalidade de dissertação não haverá lugar à componente empírica de recolha de dados.

| RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.    |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|  |                                  | Rubricas:            |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 7 de 25       |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

### **Artigo 8º** **(Tipos de Estudo Empírico)**

1. Podem integrar a tese de mestrado todo o tipo de estudo empírico que caracteriza o campo da Psicologia. O estudo pode, assim, ser qualitativo ou quantitativo, ter natureza experimental ou não-experimental, assentar ou não em estudos de caso (individual ou grupo), ser definido por objectivos que vão desde os psicométrico aos de investigação, assentar em métodos diversos, que vão desde as de natureza etnográfica, à análise documental, às medidas fisiológicas e comportamentais, utilizando a entrevista, inquérito, observação, etc.
2. Todas estas e outras abordagens metodológicas podem ser utilizadas nas suas diversas combinações.

### **Artigo 9º** **(Relatórios de Investigação Intermédios)**

1. A actividade desenvolvida pelo estudante deverá ser apresentada em dois relatórios de investigação escritos que deverão ter uma estrutura semelhante à Dissertação.
2. A título exemplificativo é apresentado um modelo dos conteúdos e datas de entrega, devendo estes ser adaptados ao tipo de estudo desenvolvido e ao funcionamento do próprio seminário.

#### **1º Relatório**

Deverá ser entregue na primeira aula do mês de Fevereiro.

Deve ser feita a definição do tema, do programa e dos resultados esperados. Deve ser apresentada a estrutura da revisão de literatura e os meios e instrumentos que se pretendem utilizar, bem como informar sobre o processo de recolha de dados. Ou seja,

- Revisão da literatura estruturada
- Temática específica bem definida e referenciada
- Metodologia bem definida
- Início da recolha de dados

Este 1º relatório será alvo de uma apresentação na aula que será calendarizada pelo docente.

#### **2º Relatório**

Deverá ser entregue na última aula do mês de Maio. Deverá incluir:

- Revisão de literatura completa
- Metodologia completa
- Análise de dados esboçada

Os estudantes são alertados para o facto de que esta estruturação implica que a fase de recolha de dados esteja concluída até meados do mês de Abril. Este 2º relatório também deve ser apresentado na aula sendo a sua calendarização efectuada no início do ano lectivo.

| RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.    |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|  |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 8 de 25       |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

### **Artigo 10º (Formato/Edição)**

Tendo em vista uma uniformização de critérios seguidos na edição das Dissertações de Mestrado, seja qual for o tipo de tese (Tese monográfica ou Tese 1+1), recomenda-se:

1. Adopção de um modelo único de capa (com inserção do logótipo do ISPA - IU) (ver Anexo I): Capa de cartolina branca com impressão a preto e encadernação com cola.
2. Possibilidade da tese ser escrita em língua portuguesa ou inglesa. A utilização da língua inglesa deverá previamente aprovada pelo Orientador e/ou Responsável pelo Seminário.
3. Estrutura dos conteúdos:
  - a) A capa terá informação sobre: Instituto; Título da Tese; Nome do Estudante; Tipo de Dissertação (Mestrado em Psicologia Aplicada); Nome do Orientador; Nome do Responsável pelo Seminário de Dissertação, Ano de edição. (ver Anexo I)
  - b) Na 2ª página (verso da primeira) deve referir o Despacho associado ao mestrado em questão (ver Anexo II)
  - c) 2ª folha: Agradecimentos
  - d) Resumo em português (no máximo de 250 palavras) + 3-5 palavras-chave
  - e) Resumo em inglês (no máximo de 250 palavras) + 3-5 palavras-chave (inglês)
  - f) Índice do trabalho (numeração árabe) + Lista de Tabelas + Lista de Figuras
  - g) Texto central da tese (Dependente do tipo de tese): 30-60 páginas. No caso de uma tese monográfica ou de artigo empírico, a Introdução não deve exceder 1/3 da totalidade do trabalho. No caso de um artigo teórico a Introdução não deve exceder 1/2 da totalidade do trabalho.
  - h) Referências bibliográficas devem ser elaboradas de acordo com as normas da APA.
  - i) Os anexos devem estar paginados e organizados por temáticas respeitando a sequência com que são mencionados no texto. Podem apresentar informação sobre: a) Materiais; b) Breves relatórios de Pré-testes; c) Informações complementares sobre as análises de dados efectuadas e que não foram apresentadas no texto principal. No caso de dissertação em formato de artigo empírico incluir uma revisão de literatura de 10-20 páginas.
4. Edição:
  - a) A impressão da tese deve ser feita em papel A4 branco e dos dois lados.
  - b) Margens: 3 cm do lado esquerdo e 2cm no lado direito.
  - c) Tipos de letra recomendados: Garamond (12 pontos) ou Times New Roman. (12 pontos)
  - d) 30-32 linhas por página (Intervalo 1,5 espaços).
  - e) As notas de pé-de-página (a usar com muita moderação) deverão ter espaçamento de 1, com tipo de letra de dois pontos inferiores à do texto.

| <b>RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.</b> |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|      |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 9 de 25       |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

- f) Numeração (apresentada em baixo e centrada): A 1ª página da Dissertação é a capa e não aparece numerada. Seguidamente deverá ser utilizada numeração romana, até à 1ª página da Introdução. A partir da Introdução deverá ser utilizada numeração árabe.
- g) Cabeçalho e Rodapé: não usar.

### **Artigo 11º (Prazos para apresentação da Dissertação)**

1. O Conselho Pedagógico publicará anualmente as datas limite previstas para a discussão da Dissertação em Época Normal, de Recurso e Especial.
2. A apresentação em época especial obriga a realização de inscrição prévia, através de formulário electrónico disponibilizado através dos serviços de secretaria virtual, nos termos do disposto no regulamento de funcionamento dos cursos.
3. A não apresentação da Dissertação dentro dos prazos referidos no ponto 1, implica a reprovação na U.C. de Seminário de Dissertação devendo o estudante inscrever-se no ano lectivo seguinte, nas datas especificadas no calendário escolar, solicitando para o efeito o respectivo reingresso.
4. Em situação de reinscrição no Seminário de Dissertação, a defesa pública da Dissertação só poderá ter lugar nas datas a que faz referência o ponto 1.

### **Artigo 12º (Processo de Avaliação)**

1. Após a apresentação da versão final da dissertação, o Orientador da Dissertação deverá emitir um parecer sobre a admissibilidade da mesma.
2. O parecer de admissibilidade deve ser produzido nos 15 dias úteis posteriores à apresentação da versão final da dissertação.
3. Tomada a decisão de admissibilidade, o estudante deverá dar início ao processo de solicitação de provas tal como previsto no artigo 13º.

### **Artigo 13º (Requerimento de prestação de provas de defesa pública de dissertação de mestrado)**

1. A apresentação é efectuada nos termos e prazos constantes no regulamento geral para os cursos de 2º ciclo e mestrados integrados em modelo próprio (anexo IV).
2. Os Serviços Académicos remetem o respectivo requerimento devidamente instruído ao secretariado da Reitoria.

### **Artigo 14º (Elementos a anexar ao requerimento de solicitação de provas e a entregar nos Serviços Académicos)**

Devem-se anexar ao requerimento os seguintes elementos

| <b>RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.</b>                                      |                                  |                      |               |
|--|----------------------------------|----------------------|---------------|
| <br>000-R6-040-0000-1-060212-0-0-00000000 |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>  | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico   | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>  | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011  | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 10 de 25      |
| Normas Técnicas Associadas: NT141  |                                  |                      |               |

1. Parecer do Orientador da Dissertação de Mestrado e ratificação pelo Coordenador do Seminário de Dissertação utilizando para tal o modelo apenso à presente norma (anexo V);
2. Declaração do estudante (anexo X);
3. Dois exemplares em papel;
4. Três exemplares em formato digital, cada um em suporte CD, devidamente identificados na capa com os seguintes elementos: **Título da Tese, Autor, nº de Estudante, Designação – ISPA – IU Instituto Universitário, Ano Lectivo, Tipo de Trabalho (Mestrado), Curso, Área de Especialização, ano lectivo;**
5. Dois resumos da dissertação em português e em inglês (anexo III).

**Artigo 15º**  
**(Elementos a entregar ao Orientador)**

Deverão ser entregues ao orientador:

1. Três exemplares em papel (que o Orientador distribuirá pelos restantes elementos do júri);
2. Três exemplares em formato digital, cada um em suporte CD, devidamente identificados na capa com os seguintes elementos: nome estudante, nº estudante, curso, área de especialização, ano lectivo, título da dissertação (que o orientador distribuirá pelos restantes elementos do júri);
3. Três resumos da dissertação em português e em inglês conforme modelo apenso à presente norma no anexo III.

**Artigo 16º**  
**(Constituição do júri para apresentação e defesa pública da Dissertação)**

1. O Júri para avaliação da apresentação e defesa pública da dissertação é proposto, ao Conselho Científico, pelo Orientador da Dissertação e Coordenador do Seminário e formalmente nomeado pelo Reitor/Director.
2. O Júri deve ser constituído por três elementos, a saber:
  - a) Presidente - Coordenador do Seminário ou outro docente do ISPA - IU, com a categoria de Professor Auxiliar ou superior ou considerado como especialista pelo Conselho Científico do ISPA - IU, caso o Coordenador do Seminário seja simultaneamente o Orientador da Dissertação;
  - b) Orientador - Outro docente do ISPA - IU com a categoria de Professor Auxiliar ou superior ou considerado como especialista pelo Conselho Científico do ISPA - IU;
  - c) Arguente - Um convidado com o grau académico de Doutor ou considerado especialista pelo Conselho Científico do ISPA - IU (pode ou não pertencer ao ISPA - IU) proposto pelo Orientador da Dissertação.
3. A defesa pública da Dissertação realizar-se-á preferencialmente no prazo máximo de 45 dias úteis após a homologação do júri.
4. Homologado o júri, os Serviços Académicos deverão produzir um edital de anúncio público da defesa onde conste, entre outros elementos, a data e o local para a discussão pública da Dissertação de Mestrado. Este edital deverá ser afixado com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

| <b>RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.</b> |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|      |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 11 de 25      |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

**Artigo 17º**  
**(Agendamento das provas públicas)**

1. A notificação do júri e o agendamento da defesa pública da dissertação de mestrado é da responsabilidade do Orientador da tese de dissertação.
2. As datas de realização e constituição de júri de defesa pública da dissertação de mestrado deverão ser comunicadas aos Serviços Académicos pelo respectivo Orientador da dissertação, com um mínimo de 10 dias úteis de antecedência relativamente à data de realização da mesma.
3. A comunicação deverá ser efectuada em modelo próprio (anexo VI).
4. Nos dois dias seguintes ao da comunicação, os Serviços Académicos procedem em articulação com o Gabinete de Logística e Organização Académica (GLOA) à marcação da sala e à produção do respectivo edital em suporte papel e electrónico, que serão tornados públicos através dos canais destinados ao efeito.

**Artigo 18º**  
**(Notificação dos estudantes)**

1. O estudante poderá conhecer o resultado do seu requerimento no portal de serviços ao Cidadão Académico eSCA.
2. Os serviços Académicos procederão também à notificação do estudante, da data de realização e constituição do Júri, através do seu endereço de correio electrónico institucional, sendo igualmente dada notícia pública via edital publicado na página principal do portal do ISPA - IU e suporte papel afixado nos locais destinados ao efeito.

**Artigo 19º**  
**(Componentes sob avaliação)**

1. Constitui elemento de avaliação final da Dissertação, o trabalho desenvolvido pelo estudante ao longo do ano lectivo, nomeadamente a realização dos relatórios de investigação intermédios, as apresentações nas aulas e a discussão da actividade desenvolvida e participação nos seminários. Competirá ao Coordenador do Seminário de Dissertação, a apresentação aos restantes elementos do júri destes dados de avaliação.
2. O trabalho escrito, a apresentação e defesa pública deverão ser avaliados tendo em conta os seguintes aspectos:
- 3.

| <b>A. COMPONENTE TÉCNICA</b>  |
|---|
| A.1 Conteúdo teórico / âmbito da pesquisa bibliográfica                                 |
| A.2 Formulação do problema/questões/objectivos, e hipóteses, justificação e pertinência |
| A.3 Adequação de toda a metodologia ao problema   |
| A.4 Qualidade da análise de dados / exaustividade                                       |
| A.5 Discussão / Conclusões / Considerações finais                                       |
| A.6 Anexos, pertinência, e sua articulação com o texto                                  |

| <b>RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.</b>                                      |                                  |                      |               |
|--|----------------------------------|----------------------|---------------|
| <br>000-R6-040-0000-1-060212-0-0-00000000 |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>  | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico   | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>  | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011  | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 12 de 25      |
| Normas Técnicas Associadas: NT141  |                                  |                      |               |

|  |
|--|
| <b>B. COMPONENTE FORMAL</b>  |
| B.1 Normas APA (Corpo do texto e Referências)                        |
| B.2 Consistência geral do trabalho / equilíbrio entre secções        |
| B.3 Cumprimento dos limites (de páginas, etc.)                       |
| <b>C. COMPONENTE APRESENTAÇÃO ESCRITA</b>                            |
| C.1 Redacção (clareza, ortografia, sintaxe, etc.)                    |
| C.2 Coerência e apresentação de tabelas, figuras, quadros, etc.      |
| C.3 Qualidade do resumo  |
| <b>D. QUALIDADE</b>  |
| D.1 Originalidade / Inovação / Relevância do tema                    |
| D.2 Contribuição: teoria/ prática (impacto social) / metodológica    |
| D.3 Criatividade/ Resolução de problemas no processo de investigação |
| D.4 Capacidade argumentativa/crítica                                 |
| <b>E. PROCESSO</b>   |
| E.1 Autonomia / independência  |
| E.2 Cumprimento prazos   |
| E.2 Integridade ética  |
| <b>F. APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA</b>                              |
| F.1 Tempo limite   |
| F.2 Qualidade dos suportes audio-visuais/ Clareza da apresentação    |
| F.3 Capacidade de argumentação                                       |
| F.4 Domínio das temáticas relacionadas com o trabalho                |

**Artigo 20º**  
**(Apresentação e Defesa Pública da Dissertação)**

1. A defesa pública da Dissertação tem a duração máxima de 60 (sessenta) minutos.
2. A defesa pública da Dissertação é composta pela apresentação do trabalho e pela sua discussão.
3. A apresentação do trabalho deverá corresponder a uma exposição oral pelo estudante na qual sintetiza o conteúdo da dissertação, destacando os seus objectivos, método, principais resultados e conclusões.
4. A exposição oral referida no ponto anterior não deverá exceder os 15 minutos.
5. Após a apresentação do trabalho, seguir-se-á a sua discussão na qual poderão intervir todos os elementos do júri.
6. Competirá ao Presidente do júri fazer a gestão do tempo disponível, garantindo sempre direito de resposta ao estudante.
7. O estudante deverá dispor de um tempo de resposta igual ao utilizado por cada elemento do júri para fazer a sua intervenção.
8. Terminada a discussão pública da Dissertação, o júri reunido em privado considera os dados relativos à avaliação da Dissertação, delibera sobre a nota a atribuir e regista em acta própria o resumo da prova, a classificação atribuída e respectiva fundamentação, comunicando-a em seguida ao estudante.

| <b>RG040: Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo.</b> |                                  |                      |               |
|---|----------------------------------|----------------------|---------------|
|      |                                  | <b>Rubricas:</b>     |               |
| <b>Elaborado por:</b>   | <b>Revisto e Confirmado por:</b> | <b>Aprovado por:</b> | <b>Versão</b> |
| Conselho Científico<br>Conselho Pedagógico  | Secretário-Geral                 | Reitor               | 7             |
| <b>Data</b>   | <b>Data</b>                      | <b>Data</b>          | <b>Página</b> |
| 07 de Dezembro 2011   | 07 de Dezembro 2011              | 07 de Dezembro 2011  | 13 de 25      |
| Normas Técnicas Associadas: NT141   |                                  |                      |               |

9. A classificação da Dissertação poderá ser atribuída por acordo entre todos os elementos do júri ou por maioria, não sendo permitidas abstenções.
10. A classificação da Dissertação é o resultado da votação nominal e justificada dos membros do júri, sendo expressa numa escala quantitativa de 0 a 20 valores.
11. A avaliação final da Dissertação é fixada por deliberação do júri da qual não haverá lugar a recurso.

#### **Anexos**

Anexo I. Capa da Tese

Anexo II. Verso da capa

Anexo III. Resumos

Anexo IV. Requerimento para Apresentação de tese de dissertação de mestrado

Anexo V. Parecer do orientador

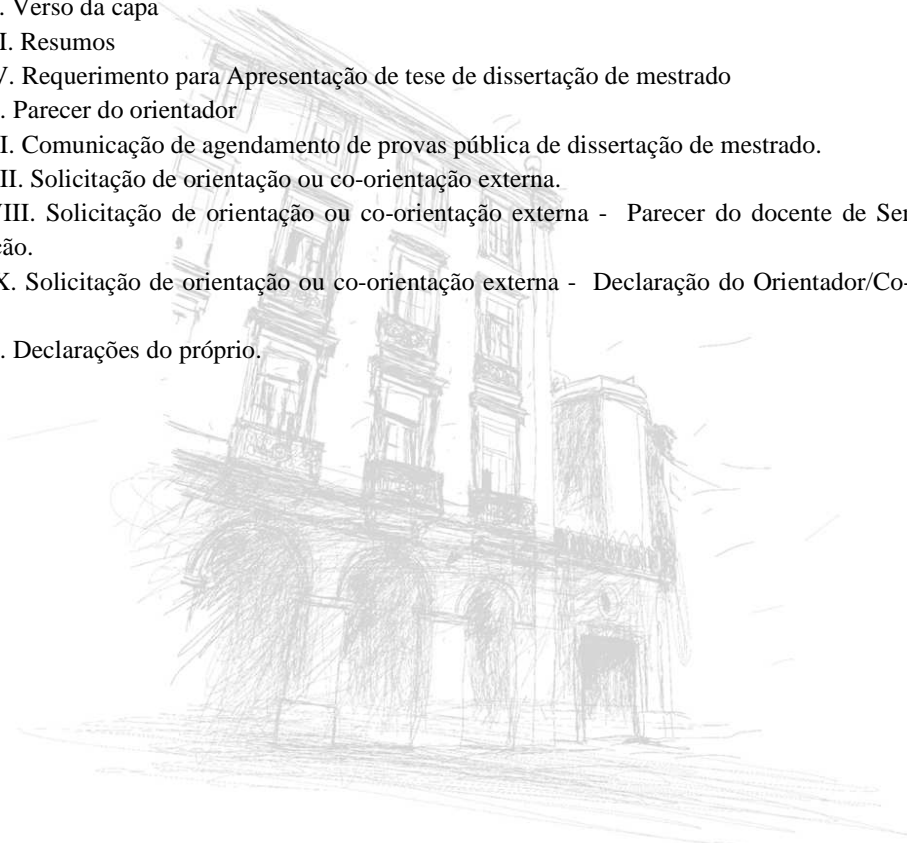
Anexo VI. Comunicação de agendamento de provas pública de dissertação de mestrado.

Anexo VII. Solicitação de orientação ou co-orientação externa.

Anexo VIII. Solicitação de orientação ou co-orientação externa - Parecer do docente de Seminário de Dissertação.

Anexo IX. Solicitação de orientação ou co-orientação externa - Declaração do Orientador/Co-orientador Externo.

Anexo X. Declarações do próprio.





**ISPA**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

COLOCAR AQUI O NOME  
DA DISSERTAÇÃO  
COLOCAR AQUI O NOME  
DA DISSERTAÇÃO  
COLOCAR AQUI O NOME  
DA DISSERTAÇÃO

COLOCAR AQUI O NOME  
DO AUTOR

Orientador de Dissertação:

COLOCAR AQUI O NOME DO ORIENTADOR

Coordenador de Seminário de Dissertação:

COLOCAR AQUI O NOME DO COORDENADOR

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:  
MESTRE EM (designação do mestrado ou Psicologia)  
Especialidade em .....

**RG40/Anexo II – Verso da capa ISPA - IU**

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação de  
....., apresentada no ISPA – Instituto Universitário  
para obtenção de grau de Mestre na especialidade  
de.....

NOME:

Nº ESTUDANTE

CURSO:

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO:

ANO LECTIVO:

ORIENTADOR:

DATA:

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

---

RESUMO

Espaço 1

Nº máximo de palavras: 250

Margens: Esquerda 3,5 cm

Restantes 2,5 cm

**Palavras-chave (máximo 3):**

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO EM INGLÊS:

---

ABSTRACT

Espaço 1

Nº máximo de palavras: 250

Margens: Esquerda 3,5 cm

Restantes 2,5 cm

**Key-words (máximo 3):**



**RG40/Anexo IV – Apresentação de tese de dissertação de mestrado**

**REQUERIMENTO**

Exmo. Reitor/ do ISPA – Instituto Universitário

A preencher pelo estudante

(nome) ....., com o B.I. nº ....., emitido em ..... em ...../...../....., com nº de estudante ....., inscrito no curso....., na área de especialização..... vem por este meio solicitar a apresentação da tese intitulada .....

Para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em (.....) No caso de tese em língua inglesa) Solicito igualmente a apresentação da tese em língua inglesa, devido ao facto de ..... (orientador estrangeiro/ ser concebida para publicação em revista científica internacional/outros: especificar.....

Lisboa, .....de ..... de 20.....

| <b>Instrução dos Serviços Académicos</b>   |               | <b>Observações</b>                          |
|--|---------------|---|
| Requerimento reúne condições de apreciação<br>sim <input type="checkbox"/><br>não <input type="checkbox"/><br>O Chefe dos SA _____ Data ____/____/____ |               |   |
| <b>Proposta do Conselho Científico</b>   |               | <b>Despacho do Reitor</b>                   |
| <b>Parecer:</b>  |               | <b>Fundamentação</b>                        |
| Data ____/____/20____  |               | Data ____/____/20____<br><br>O Reitor _____ |
| <b>Composição do Júri: (indicar títulos académicos)</b>  |               |   |
| Presidente:  |               |   |
| Vogal*:  | Vogal*:       |   |
| Vogal*:  | Vogal*:       |   |
| Vogal*+:   | Vogal*:       |   |
| Orientador:  | Co-Orientador |   |
| O Presidente do Conselho Científico _____  |               |   |

\*Indicar instituição de proveniência



**ISPA**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIOLÓGICAS E DA VIDA



**RG40/Anexo V - Parecer do orientador da dissertação de mestrado**

Eu, ....., orientador do estudante  
.....; com nº de estudante .....,  
considero que a versão final da dissertação de mestrado com o título:

.....  
.....  
.....

Cumpro os requisitos para discussão.

O Orientador

Assinatura.....

Lisboa, ..... de..... de 20.....

**Ratificação do Coordenador do Seminário de Dissertação de Mestrado**

Para os efeitos do disposto pelo regulamento de dissertações dos cursos de 2º ciclo e Mestrados integrado, em vigor no ISPA – Instituto Universitário, considero que o estudante supracitado, inscrito no curso ....., na área de especialização ....., reúne as condições para solicitar a realização de provas públicas da dissertação de mestrado.

Proponho ainda ao Conselho Científico um Júri com a respectiva composição\*.

|  | <b>Instituição/Organização de<br/>proveniência</b> |
|--|--|
| <b>Presidente:(indicar título académico)</b> |  |
| <b>Arguente:(indicar título académico)</b>   |  |
| <b>Orientador:(indicar título académico)</b> |  |

\* Para elementos do Júri externos e não doutorados, deverão ser juntos a este formulário os respectivos *curriculum vitae*, datados e assinados.

O Coordenador do Seminário de Dissertação

Assinatura.....

Lisboa, ..... de ..... de 20.....



## RG40/Anexo VI - Comunicação de agendamento de provas pública de dissertação de mestrado

(A preencher pelo Orientador de dissertação de mestrado ou coordenador de área\*)

Ano lectivo: ...../.....

Mestrado Integrado  Mestrado 2º Ciclo

Nome do estudante.....

Nº estudante..... Orientador:.....

Data de Realização: ...../...../20... Hora: .....h:.....m

O Orientador da dissertação/ Coordenador de área\*:

...../...../20.....

|   |
|---|
| Sala:.....<br>(a preencher pelos Serviços<br>Académicos)<br>..... |
|---|

\* No caso de produto científico ou relatório de prática profissional que tenha sido sujeito a apreciação prévia do Conselho Científico, no âmbito de concursos de acesso e ingresso de titulares de Licenciatura em Psicologia Aplicada, no Mestrado Integrado em Psicologia, para efeito de prosseguimento de estudos.







**ISPA**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
CIÊNCIAS PRODUÇÃO, SOCIAIS E DA VIDA



**RG40/Anexo IX - Solicitação de orientação ou co-orientação externa - Declaração do Orientador/Co-Orientador Externo**

**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., portador do documento de identificação número ....., declaro pela presente, aceitar a responsabilidade pela orientação/co-orientação do estudante ..... com o número de estudante ....., observando para tal o disposto no regulamento de dissertações em vigor no ISPA – Instituto Universitário e tendo por base o adiante exposto:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

O Declarante

Assinatura.....

Lisboa, ..... de..... de 20.....



**RG40/Anexo X - Declarações do próprio**

**DECLARAÇÃO**

Eu, (nome)....., declaro por minha honra, que a tese intitulada ..... , que apresentei para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em (designação da área científica)..... é o resultado da minha investigação pessoal e independente orientada por .....

O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e nas referências bibliográficas.

O requerente

.....

Lisboa, .....de .....de 20...



**ISPA**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO TRABALHO



### RG40/Anexo XI Componentes avaliadas - Grelha de Registo

Nos termos do regulamento de Dissertações de Mestrado, Seminários de Dissertação e Manual de Estilo o trabalho escrito, a apresentação e defesa pública deverão ser avaliados tendo em conta os seguintes aspectos:

| <b>A. COMPONENTE TÉCNICA</b>  | <b>Registo / Anotações<br/>elementos júri<br/>(1min. – 5máx.)</b> |
|---|---|
| A.1 Conteúdo teórico / âmbito da pesquisa bibliográfica                                 |   |
| A.2 Formulação do problema/questões/objectivos, e hipóteses, justificação e pertinência |   |
| A. 3 Adequação de toda a metodologia ao problema  |   |
| A.4 Qualidade da análise de dados / exaustividade                                       |   |
| A.5 Discussão / Conclusões / Considerações finais                                       |   |
| A.6 Anexos, pertinência, e sua articulação com o texto                                  |   |
| <b>B. COMPONENTE FORMAL</b>   |   |
| B.1 Normas APA (Corpo do texto e Referências)   |   |
| B.2 Consistência geral do trabalho / equilíbrio entre secções                           |   |
| B.3 Cumprimento dos limites (de páginas, etc.)  |   |
| <b>C. COMPONENTE APRESENTAÇÃO ESCRITA</b>   |   |
| C.1 Redacção (clareza, ortografia, sintaxe, etc.)                                       |   |
| C.2 Coerência e apresentação de tabelas, figuras, quadros, etc.                         |   |
| C.3 Qualidade do resumo   |   |
| <b>D. QUALIDADE</b>   |   |
| D.1 Originalidade / Inovação /Relevância do tema  |   |
| D.2 Contribuição: teoria/ prática (impacto social) / metodológica                       |   |
| D.3 Criatividade/ Resolução de problemas no processo de investigação                    |   |
| D.4 Capacidade argumentativa/crítica  |   |
| <b>E. PROCESSO</b>  |   |
| E.1 Autonomia / independência   |   |
| E.2 Cumprimento prazos  |   |
| E.2 Integridade ética   |   |
| <b>F. APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA</b>   |   |
| F.1 Tempo limite  |   |
| F.2 Qualidade dos suportes audio-visuais/ Clareza da apresentação                       |   |
| F.3 Capacidade de argumentação  |   |
| F.4 Domínio das temáticas relacionadas com o trabalho                                   |   |